Ofício n. 247/2025

Brasília, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Solicitação de inclusão em pauta do destaque referente aos Oficiais de Justiça no PL 4015/2023.

Senhor Presidente,

A **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – FENAJUFE,** entidade sindical de segundo grau inscrita no CNPJ sob o n. 37174521/0001-75, com sede e foro no SCS, Quadra 02, Bloco C, Edifício Serra Dourada, 3º Andar, Salas 312-318 – CEP 70.300-902, Brasília/DF, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **solicitar a Vossa Excelência a inclusão na ordem do dia do Plenário da Câmara dos Deputados dos destaques 10 e 13 que contemplam os Oficiais e Oficialas de Justiça no Projeto de Lei nº 4015/2023.**

SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 (61) 3323-7061
@fenajufe @fenajufe.nacional YouTube /fenajufe fenajufe@fenajufe.org.br www.fenajufe.org.br

Os referidos destaques visam garantir a inclusão expressa dos Oficiais de Justiça no rol de cargos reconhecidos como de atividade de risco permanente, medida essencial diante da realidade vivida diariamente por esses profissionais, que atuam em cumprimento de mandados judiciais sob condições muitas vezes adversas e perigosas, em todos os cantos do país.

A atuação dos Oficiais de Justiça envolve enfrentamentos diretos a situações de conflito, exposição a violência, deslocamentos em áreas de risco e vulnerabilidade, o que justifica plenamente o reconhecimento legal da natureza de risco permanente da função.

A FENAJUFE acompanha com atenção a tramitação do PL 4015/2023 e considera os destaques em questão um ponto fundamental para que a legislação reflita a realidade do trabalho desses servidores e servidoras, valorizando sua atuação como essencial à efetivação da Justiça.

Dessa forma, solicitamos a pauta da **Emenda 2 do Senado** ao **PL 4015/2023**, objeto do **DTQ 10/2024**, de autoria do PSB, e **DTQ 13/2024**, de autoria do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, para conferir **reconhecimento do risco da atividade aos oficiais de justiça**, como parte do esforço coletivo por justiça, segurança e valorização profissional no âmbito do Poder Judiciário.

SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 (61) 3323-7061
@fenajufe @fenajufe.nacional YouTube /fenajufe fenajufe@fenajufe.org.br www.fenajufe.org.br

Certos de contarmos com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com os servidores públicos e com a segurança jurídica no país, renovamos nossas saudações de respeito e luta.

Atenciosamente,

Lucena Pacheco Martins
Coordenadora Geral

Soraia Garcia Marca
Coordenadora de Finanças

Márcia Valeria Ribas Pissurno
Coordenadora Executiva

Juscileide M. K. Rondon
Coordenadora Executiva

Paula Drumond Meniconi
Coordenadora Executiva

SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 (61) 3323-7061
@fenajufe @fenajufe.nacional YouTube /fenajufe fenajufe@fenajufe.org.br www.fenajufe.org.br